



Número: **0800189-75.2019.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **08/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
VANDERLEY GOMES DA COSTA (AUTOR)		DANIEL VIEIRA SMITH (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
47991 839	01/09/2021 14:53	<u>Petição</u>
47991 841	01/09/2021 14:53	<u>2634217_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>
47991 842	01/09/2021 14:53	<u>2634217_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>
47991 844	01/09/2021 14:53	<u>2634217_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2021 14:53:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090114530043100000045564467>
Número do documento: 21090114530043100000045564467

Num. 47991839 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2017 a Junho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/07/2019 a 31/08/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1461 dias	1,184950
Percentual correspondente	1461 dias	18,494986 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 2.799,44
Juros(764 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 699,86
Sub Total	(=)	R\$ 3.499,30
Honorários (20%)	(+)	R\$ 699,86
Valor total	(=)	R\$ 4.199,16

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		26/08/2021	2191	2000127840665
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
25/08/2021	2634217	08001897520198151071	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JACARAU	VARA UNICA	RÉU	4199,16	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
VANDERLEY GOMES DA COSTA		Física	08205810460	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
EA3839DBF0397BFB				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo n.º 08001897520198151071

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANDERLEY GOMES DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 30 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2021 14:53:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090114530395600000045564471>
Número do documento: 21090114530395600000045564471

Num. 47991844 - Pág. 1